



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Finanças

**DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/00822**

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2026.

**DESPACHO**

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00642, 13/04/26 - SEFIN.

Em atenção ao Ofício encaminhado a este setor para análise da documentação apresentada pelas licitantes a título de comprovação de exequibilidade no Pregão Eletrônico nº 041/2026, referente à aquisição de material de expediente, informo o que segue:

Após análise da documentação apresentada pelas empresas indicadas, verifica-se:

**Empresa LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA – Itens 11 e 12**

A empresa apresentou declaração de exequibilidade acompanhada de cotação junto a fornecedor, evidenciando o custo de aquisição dos produtos.

Considerando tratar-se de itens de baixo valor agregado, amplamente disponíveis no mercado, bem como a compatibilidade entre os valores cotados e os preços ofertados, entende-se que a documentação apresentada é suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da proposta.

Sugere-se a **classificação** da proposta quanto ao aspecto da exequibilidade econômica, permanecendo a verificação da conformidade técnica condicionada à fase de análise das amostras.

**Empresa BRINQUEDOLÂNDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS  
LTDA – Item 19**

*Classif. documental*

00.01.01.01



SEFINDES202600822A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

A empresa apresentou planilha de composição de custos contemplando elementos como custo de aquisição, frete, encargos, custos operacionais e margem de lucro, acompanhada de declaração de exequibilidade.

Contudo, os valores informados não estão acompanhados de documentação comprobatória idônea que evidencie a origem dos custos indicados, tais como notas fiscais de aquisição, propostas formais de fornecedores ou outros documentos verificáveis.

Sugere-se a **desclassificação** da proposta quanto ao aspecto da exequibilidade econômica, em razão da ausência de documentação idônea apta a comprovar a viabilidade do item.

- assinado eletronicamente -

Cristiano Gavineski  
Assessor Administrativo

